



INFORMAÇÃO Nº 205/2020 - CONTROL - CONFORMIDADE
INTERESSADO BRUNO GIOVANNI DOS REIS
PROCESSO Nº 12610008.002641/2019-75

INFORMAÇÃO

Trata o presente processo de nomeação do servidor **Bruno Giovanni dos Reis** para o Cargo Comissionado de Diretor Presidente na Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR.

Da análise processual, verificamos que constam nos autos, Memorando 41, solicitando abertura de processo para pagamento de cargo comissionado de Diretor Presidente na Empresa Potiguar de Promoções Turística S/A - EMPROTUR Id. **2971268**, Despacho pelo ordenador da despesa autorizando a implantação e encaminhando à Assessoria Jurídica Id. **2972068**, Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos membros do Conselho da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR para destituição da Diretoria (vacância), Eleição dos novos membros do Conselho de Administração e os 02 suplentes do referido Conselho. O vice - Presidente irá responder pelo expediente da Presidência até Ulterior Deliberação - Id. **2989662**, Publicação da Ata no Diário Oficial do Estado - DOE nº 14.339 de 23/01/2019 Id. **2990984**, Ata da 29ª Reunião Extraordinária dos membros do Conselho de Administração da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR de 30/07/2019, por unanimidade foram aprovados a Eleição do Diretor Presidente Bruno Giovanni dos Reis, como também o mandado que inicia em 01/08/2019 e termina em 21/01/2021 em conjunto com o restante da Diretoria conforme previsão no Art. 26, parágrafo único do novo Estatuto Social da EMPROTUR, o Presidente do Conselho deu Posse automática no Cargo ao Diretor Presidente a partir de 01/08/2019 Id. **2990848**, publicada no DOE nº 14.467 de 01/08/2019 Id. **2991038**, (posse), Documentos: CNH (RG e CPF), Id. **2991069**, Comprovante de Residência Id. **2991103**, Título de Eleitor Id. **2991135**, Declaração de Quitação Eleitoral Id. **3001920**, Certificado de Reservista Id. **2991217**, PIS/PASEP e Carteira de Trabalho CTPS Id. fls. 01 a 35 Id. **2991178**, Dados Bancários Id. **2991265**, Comprovante de Escolaridade (Diploma) Id. **2991292**, IRRF Id. **2997883 fls. 01 a 08**, ASO Id. **2997978**, Ficha Cadastral Id. **2998001**, Certidão de Nascimento Id. **3000536**, Declaração de nepotismo (inexistência) Id. **2998051**, Declaração de Acumulação de Cargos (inexistência) Id. **2998034**, Declaração de Bens, Id. **2998023**, Quadro Demonstrativo Financeiro Id. **2998062**, Informação justificando não ter o Termo de Posse, devido ao fato de o Diretor Presidente ser empossado através de Eleição conforme Ata em anexo (Id.2990848) Id. **3003841**, Informação Orçamentária e Financeira Id. **3004908**, Declaração em cumprimento ao Art.16, II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, DOE de 05/05/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias Id. **3027068**, Nota de Empenho Id. **3005086**, Parecer Jurídico Id. **3008017**, Acato o Parecer Id. **3008262**, Despacho UPCI Id. **3037843**, Despacho COPAC/SEARH encaminhando à 1ª Câmara para análise e correição Id. **3086365**, Parecer Técnico da 1ª Câmara pelo Deferimento Id. **3089659**, Despacho SEARH-SRH encaminha à COPAC/SEARH para implantação Id. **3105754**, Despacho da COPAC/SEARH providenciada a devida implantação para o mês de Setembro/2019 Id. **3598002**, Currículo Profissional Id. **6237704**, Graduação em Turismo Id. **6237749**, Declaração de compatibilidade Profissional Id. **6238810**, Certificado de Marketing Empresarial, Id. **6237954**, Comprovante Coordenador Geral dos Mercados Europa-Ásia-África Id. **6238246**, Comprovante Diretor Substituto Id. **6238311**, Ofício encaminhando à Controladoria Geral do Estado Id. **6243593**.

Assim, tendo em vista o exposto acima, somos pelo retorno do processo ao órgão de origem.

Desta forma submetemos os autos a elevada consideração do Auditor Geral, para conhecimento e providências.

Natal, 18/08/2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Alves Bezerra, Assistente de Controle Interno**, em 18/08/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6582887** e o código CRC **949D8F2A**.

Referência: Processo nº 12610008.002641/2019-75

SEI nº 6582887



DESPACHO

Processo nº 12610008.002641/2019-75

Interessado: BRUNO GIOVANNI DOS REIS

Concordamos com os termos da informação 205 CONFORMIDADE/CONTROL (6582887);
Retornem o processo à origem para providências de sua competência.

Natal, 13/10/2020.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva

Auditor Geral - CONTROL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 13/10/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6649764** e o código CRC **845F5053**.



DESPACHO

Processo nº 12610008.002641/2019-75

Interessado: BRUNO GIOVANNI DOS REIS

Chegam os autos do presente procedimento à Auditoria Geral o presente procedimento conforme Declaração EMPROTUR - VICE PRES (id. 7156552), sendo necessário elaborar alguns esclarecimentos:

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte iniciou procedimento de levantamento para identificar o cumprimento da Lei Federal nº 13.303/2016 através de questionário, conforme comunicação através de Ofício nº 008/2020 - DAI-TCE/RN (id. 6717580).

Em decorrência do citado levantamento, o corpo diretivo da empresa pública buscou formas de sanear possíveis pendências identificadas, concluindo pelo envio saneador do processo à Controladoria Geral do Estado.

Após análise de conformidade processual elencada pelo corpo técnico desta Controladoria, conforme Informação 205 (id. 6582887) em que elencamos a ausência de comprovação de requisito para a investidura como Diretor Presidente:

1. Que o Diretor Presidente não se encontra impedido por norma especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (art. 147, §1º, da Lei Federal nº 6.404/76).

Conclue-se portanto adequação da indicação do Diretor Presidente Bruno Giovanni dos Reis nos termos do Estatuto Social da Empresa Potiguar de Promoção Turística, art. 19, §§ 1º, 2º, desde que realizada a juntada da documentação comprobatória quanto **não se encontrar impedido por norma especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.**

Diante do conteúdo apresentado, submeto à apreciação e pronunciamento do Controlador-Geral do Estado para validação da informação e aprovação, para posterior arquivo do Conselho de Administração da EMPROTUR.

Natal(RN), 11/11/2020.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva

Auditor Geral - CONTROL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 11/11/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7420841** e o código CRC **F4153526**.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 7420986/2020/CONTROL - AUGE/CONTROL - GC

Processo nº 12610008.002641/2019-75

Interessado: BRUNO GIOVANNI DOS REIS

Acolho o pronunciamento da Auditoria Geral (id. 7420841), e, observada a recomendação, aprovo a indicação de BRUNO GIOVANNI DOS REIS, para o cargo de Diretor Presidente, pela competência atribuída à Controladoria Geral do Estado, conforme art. 11, do Decreto Estadual nº 26.633/2017.

Natal (RN), 09 de novembro de 2020.

(assinatura eletrônica)

Pedro Lopes de Araújo Neto
Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LOPES DE ARAUJO NETO, Controlador-Geral do Estado**, em 12/11/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7420986** e o código CRC **AEDF59FB**.



INFORMAÇÃO Nº 18/2021 - CONTROL - CONFORMIDADE
INTERESSADO BRUNO GIOVANNI DOS REIS
PROCESSO Nº 12610008.002641/2019-75

INFORMAÇÃO

Reanalizando o presente processo, verificamos que conforme recomendação através da Informação – AUGE/CONTROL **Id. 7420841**, foram anexados os seguintes documentos: Declaração do interessado constando que conforme certidões negativas anexadas aos autos o mesmo não respondeu e não responde por crime de prevaricação, não foi condenado por crime falimentar, peita ou suborno, concussão e peculato contra a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal, que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e não se encontra impedido por norma especial **Id. 7484694**, Certidão Negativa da Justiça, de natureza Civil, Fiscal e Criminal **Id. 7484786**, Certidão de Antecedentes Criminais Poder Judiciário do RN **Id. 7484838**, Despacho UCI/EMPROTUR encaminhando à CONTROL para reanálise **Id. 7953908**.

Assim tendo em vista o exposto acima, somos pelo retorno ao órgão de origem para as providências cabíveis.

Desta forma submetemos os autos a elevada consideração do Auditor Geral/CONTROL, para conhecimento e providências.

Natal, 15/02/2021



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Alves Bezerra, Assistente de Controle Interno**, em 15/02/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8491784** e o código CRC **D5AAF541**.



DESPACHO

Processo nº 12610008.002641/2019-75

Interessado: BRUNO GIOVANNI DOS REIS

Atendidas as recomendações do Controle Interno, retorno os autos à origem para continuidade do feito.

Em tempo, esclarecemos que as recomendações do Controle Interno não necessitam de chancela posterior, ficando a cargo do gestor do acompanhamento das medidas saneadoras que entenda cabíveis.

Natal, 17/02/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva

Auditor Geral - CONTROL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 17/02/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8517237** e o código CRC **76C3028C**.